

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

REQUERIMIENTO N° , de 2017

(Sr. Odorico Monteiro e Sr. Orlando Silva)

Solicita realização de Audiência Pública conjunta com a e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para discutir a *“A importância do sistema e-Social para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para Governo e empresas.”*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para discutir a “*A importância do sistema e-Social para unificação, simplificação, redução da burocracia e melhoria da eficiência para Governo e empresas.*” Para debater o tema sugerimos convidar os representantes abaixo relacionados.

José Alberto Maia, Auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego e
Coordenador do Grupo de Trabalho Confederativo do e-Social;

Clóvis Belbute Peres, Auditor Fiscal da Receita Federal;

Viviane Lucy de Andrade, da Caixa Econômica Federal;

Jarbas de Araújo Félix, do Ministério da Previdência Social; e

Janaina Queiroz, Instituto Nacional da Seguridade Social.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) foi criado pelo Decreto nº 8373/2014 e constitui um dos maiores projetos de tecnologia do mundo.

Criado com o propósito de simplificar o processo de prestação de informações relacionadas às obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias ao Governo. O sistema visa integrar o fornecimento de dados de trabalhadores (as) com vínculos empregatícios, das contribuições previdenciárias, da folha de pagamento, da comunicação de acidentes de trabalho, do aviso prévio, das escriturações fiscais e de informações sobre o FGTS.

Com essa iniciativa, o governo segue uma de suas principais diretrizes: a redução da burocracia e a eliminação das redundâncias nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas.

Entretanto, para que se realizem é necessário garantir maior estabilidade e segurança. Portanto, é indispensável uma avaliação com o objetivo de enxergar as dificuldades da qualificação e do saneamento cadastral.

Importante destacar que, por força de lei, quaisquer inconsistências cadastrais apresentadas devem ser feitas pelo próprio trabalhador titular dos dados, aos órgãos competentes – Caixa Econômica Federal, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Previdência Social, Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil, razão pela qual deve haver uma ampla campanha de esclarecimento ou capacitação para os trabalhadores identificaremos dados imprecisos, procedendo, imediatamente, a atualização de seus dados e informando os órgãos capacitados para a solução dos problemas apresentados, caso seja necessário.

Além disso, compete às empresas, por seu turno, independentemente do tamanho da área de atuação ou do número de empregados – entre outros qualificadores – está à obrigação de procederem às adequações necessárias ao bom funcionamento deste novo sistema. Ou seja, readequar as estruturas e os processos frente ao e-Social, fundamentalmente.

Os dados abaixo-relacionados demonstram a seriedade do tema e reforçam a conveniência do debate proposto.

São 18, 5 milhões de empresas;

Mais de 40 milhões de trabalhadores (as);

178 mil empresas na fase inicial;

Mais de meio milhão de empresas de TI no Brasil;

Mais de 6 mil agências a serem capacitadas;
Mais de 82 mil escritórios de contabilidades.

Assim, acredito que, ao Governo, cabe garantir instrumentos que garante melhoria na transparência à sociedade e a essa Casa Legislativa, as oportunidades visando os esclarecimentos sobre o funcionamento da proposta, bem como conhecer os processos que antecedem a implementação do Sistema, que esta prevista para o dia 1º de janeiro de 2018.

Nesses termos, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Seguridade Social e Família, para aprovação do requerimento e realização da referida Audiência Pública.

Sala da Comissão, de de 2017.

DEPUTADO **ODORICO MONTEIRO**
PSB/CE

DEPUTADO **ORLANDO SILVA**
PCdoB